



Sumário

ADITIVOS	2
AVISO	3
DECRETOS	3
EXTRATOS	4



ADITIVOS**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situado na Rua João Pessoa, nº 1183, Vila Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.251.574-6, e inscrito no CPF sob o Nº 488.200.089-04, residente na Avenida Guedner, Nº 1.170, casa 62, Jardim Aclimação, na cidade de Maringá, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão nº 012/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA E REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 14/2018, ficando o vencimento para o dia 24/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da dilatação de vigência e do objeto o valor fica acrescido ao Contrato nº 14/2018, a importância de R\$ 218.096,72 (duzentos e dezoito mil noventa e seis reais e setenta e dois centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ 436.193,44 (quatrocentos e trinta e seis reais cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, em 03 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E

GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luis Strozzi

Diretor Estadual

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situado na Rua João Pessoa, nº 1183, Vila Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.251.574-6, e inscrito no CPF sob o Nº 488.200.089-04, residente na Avenida Guedner, Nº 1.170, casa 62, Jardim Aclimação, na cidade de Maringá, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão nº 012/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da aplicação do índice de reajuste do valor monetário respeitando a cláusula décimo sexta do Contrato nº 14/2018, IGPM (período 24/04/2018 a 1/04/2019) 7,8078% a importância de R\$ 34.057,11 (trinta e quatro mil cinquenta e sete reais e onze centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ 470.250,55 (quatrocentos e setenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, em 09 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E

GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luis Strozzi

Diretor Estadual



AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2019****PREGÃO Nº 020/2019**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de carga de gás para os diversos departamentos da prefeitura de Formosa do Oeste**, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/14 de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 020/2019, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 26/04/2019, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 15/04/2019 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 09 de abril de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL**DECRETOS****DECRETO Nº 63 /2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 898/2019, de 10 de abril de 2019 e art. 8º inciso III da Lei Orçamentária anual nº 882/2018 de 20 de dezembro de 2018 e devidamente autorizada pela Lei nº 832/2017, de 24 de junho de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206-Secretaria de Infraestrutura Municipal

15.451.1500.1.017 – Obras de Infraestrutura Urbana

44.90.51.00- Obras e Instalações

47 1009 05 99 03 15- Operação de Crédito- Revitalização do Calçamento do Entorno da Praça Ênio Pipino
R\$ 700.000,00**T O T A L****R\$ 700.000,00**

Art. 2º – Como recursos para abertura do Crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas provenientes de operação de crédito, no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais), conforme prevê o artigo 43, §1º, inciso IV, da Lei 4.320/64, com operação de crédito autorizada pela Lei nº 832/2017, de 24 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 64/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216-Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

510-Taxas – Exercício do Poder de Policia

1676-33.90.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação R\$ 23.000,00

TOTAL **RS 23.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216-Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

510-Taxas – Exercício do Poder de Policia

56-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro- PJ **RS 23.000,00**

TOTAL **RS 23.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 10 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 46 /2019 **DATA:** 09/04/19

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LAVANDERIA - ME –

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades da UBS e higienização das cortinas persianas do Paço Municipal.

VALOR: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

DATA DE INICIO : 09/04/19

VALIDADE ATÉ: 09/04/20

PROCESSO N° 50/2019

MODALIDADE:PREGÃO N° 16/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGR AMA	DETI NO	UNID.	PROJE TO/AT IVIDA DE
339039460000	757	303	10	301	1300	2	0	33
339039460000	1603		4	122	1050	2	0	6

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

ANDRE LAGASSE – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 47 /2019 **DATA:** 09/04/19

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: JULIANDREI DUTRA QUIRINO 05383903950 –

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades da UBS e higienização das cortinas persianas do Paço Municipal.

VALOR: 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)

DATA DE INICIO : 09/04/19

VALIDADE ATÉ: 09/04/20

PROCESSO N° 50/2019

MODALIDADE:PREGÃO N° 16/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRA MA	DETI NO	UNID.	PROJETO/ ATIVIDA DE
339039460000	757	303	10	301	1300	2	0	33
339039460000	1603		4	122	1050	2	0	6

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

JULIANDREI DUTRA QUIRINO – Assinante do contrato

